

11 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> da Villa de Bragança**

Sendo-nos presente o Officio q' V. M. dirigio ao Secretario d'este Governo, acompanhado de huma Carta do Ajudante Thodoro Roiz' Tavares, na qual se escuzza de acceitar o Posto de Cap.<sup>m</sup> para hua das Comp.<sup>as</sup> novas das Ordenanças d'essa Villa, cumpre q' V. M. examinando circunstanciadamente os motivos q. tem aquelle Official p.<sup>a</sup> não acceitar o Posto p.<sup>a</sup> q' foi nomeado, e em q' nos o provemos nos informe de tudo com a possivel brevidade. Deos G.<sup>o</sup> a V. M. São Paulo 14 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> da Villa de Itapeva**

Recebemos o Officio de V. M. de 2 do corr.<sup>e</sup> sobre as questoens q' tem tido com a Camara d'essa Villa a respeito dos provimentos dos Postos da Ordenança da mesma; e somos a dizer-lhe, q' conformando-nos com a Proposta, q' V. M., e a Camara trazata o fizerão p.<sup>a</sup> o Posto de Cap.<sup>m</sup> da 1.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> das sobreditas Ordenanças, mandamos passar Patente a Antonio de Mello Rego; e igualmente conformando-nos com a Proposta de 21 de Fevereiro d'este anno, mandamos passar Pat.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> da 3.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> novamente creada a Antonio Caetano de Almeida, aos quaes V. M. avizará mandem logo tirar suas ditas Patentes.

Quanto ao 1.<sup>o</sup> Ajudante Fermiano Roiz' de Almeida, e Alf.<sup>s</sup> Simão Roiz' Gonsalves, q' se achão a dez, e vinte annos sem confirmarem suas Patentes, e alem disso tão pobres como apparece da Lista geral da Povoação, V. M. lhes dará logo baixa, e proporá p.<sup>a</sup> o posto de Ajudante pessoa q' tenha os requezitos determinados no Decreto de 9 de Sbr.<sup>o</sup> de 1812, assim como o Cap.<sup>m</sup> da 2.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> deve propor Alferes em lugar do sobredito Simão Rodrigues Gonsalves, o qual será approvado p.<sup>a</sup> V. M. se tiver as circunstancias exigidas no mencionado Decreto, e estas Propostas serão remettidas ao Comendador Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario d'este Governo p.<sup>a</sup> nos serem apprezentadas: Convem q' V. M. venha prestar o juramento de Homenagem pelo Posto de Capitão mor q' está exercendo, na conformidade das Reaes Ordens. Deos G.<sup>o</sup> a V. M. São Paulo 14 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.